



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE

Resolução n.º 190, de 02 de junho de 2014.

APROVA O REGULAMENTO DO ESTÁGIO
SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO
DE ENGENHARIA FLORESTAL – CAMPUS
BELÉM.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Paulo de Jesus Santos, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a deliberação deste Conselho na 2ª Reunião Ordinária iniciada no dia 27 de maio com continuidade nos dias 30 de maio e 02 junho de 2014, com base no que consta da respectiva Ata, resolve expedir a presente

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Aprova o Regulamento do Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Engenharia Florestal – Campus Belém.

Art. 2º Ficam aprovadas as alterações no Projeto Pedagógico do Curso em função do Regulamento do Estágio Supervisionado Obrigatório.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 02 de junho de 2014.

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice Reitor no exercício da presidência do CONSEPE/UFRA